

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GDG n. 203 de 17 de março de 2021](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/GDG N. 864 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Designa gestores do indicador estratégico Adesão às ações de educação corporativa.

**O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida no item 16.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015 e o que consta do processo STJ n. 17.646/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores Pablo Fernando Pessoa de Freitas, matrícula S058593, como gestor titular e Mariane Franca da Silva, matrícula S067932, como gestora substituta do indicador estratégico Adesão às ações de educação corporativa.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 602 de 30 de junho de 2015](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 28/11/2019, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1814638** e o código CRC **744A0D4F**.